



designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO  
Corregedor-Geral da Justiça

## - Magistrados -

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N° 0000098-91.2024.2.00.0802  
LUCAS ALMEIDA DE LOPES LIMA (ADVOGADO) - OAB/AL N° 12623

De toda forma, visando evitar qualquer alegação de cerceamento de defesa, e partindo do pressuposto que o acesso direto da magistrada aos autos dos processos judiciais não causa prejuízo ao trâmite, OFICIE-SE ao Diretor da DIATI, a fim de que adote as providências necessárias para franquear o acesso da magistrada requerida aos autos dos processos judiciais n° (1) 0701044-12.2021.8.02.0045; (2) 0701450-33.2021.8.02.0045; (3) 0701471-09.2021.8.02.0045; (4) 0700049-62.2022.8.02.0045; (5) 0700103-28.2022.8.02.0045; e (6) 0700067-83.2022.8.02.0045. Para tanto, conforme as possibilidades, sugere-se que ela seja lotada na Comarca de Murici (unidade em que tramitam ou tramitaram os processos), com o perfil exclusivo de consulta. Faça constar do ofício que, após o devido cumprimento da determinação, seja dado conhecimento a esta Corregedoria Geral da Justiça. Consignamos que a providência determinada não implica na reabertura do prazo para manifestação, pois, como exposto, inexiste prejuízo à defesa. No mais, cabe relembrar que o presente pedido de providências se trata de mero procedimento preliminar, com natureza preparatória, o que, conforme precedentes do CNJ, torna despicienda a observância das regras atinentes ao contraditório e à ampla defesa.

Intime-se e cumpra-se.

Maceió/AL, (data da assinatura digital).

Marcella W. C. Pontes Garcia

Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Phillippe Melo Alcântara Falcão

Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

### EDITAL N° 355 /2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 21/11/2024 até 28/11/2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### TAQUARANA

Ordem Nome  
2 Valquíria Ferreira De Farias

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (estagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail estagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 19 de novembro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.

### EDITAL N° 354/2024

Dispõe sobre a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Juízes Leigos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Dr. JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA, no exercício de suas atribuições, para conhecimento de todos, resolve: